



PORTARIAS

PORTARIA 013/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Ildevon Maria de Queiroz Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 014/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Mayara Criziane Oliveira Nunes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 015/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Luís Henrique Procópio Severo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº. 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 SUSPENSÃO PRAZO INDETERMINADO DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo mantém todas as restrições quanto à circulação e aglomeração de pessoas, tendo inclusive implementado o Plano de Contingenciamento para padronização das ações e procedimentos adotados para o enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço, no Estado de Minas Gerais, e especialmente no Município de Uberlândia, do número contaminação da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento do número diário de casos de COVID-19 no município;

CONSIDERANDO à necessidade de promover o resguardo da saúde dos servidores, vereadores e de demais pessoas, do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar os procedimentos e regras já estabelecidas pelo Poder Legislativo através das portarias n. 043/2021, 264/2021 e 474/2021 e 549/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão por prazo indeterminado do artigo 6º da portaria 549/2021.

“Art. 6º Determinar o retorno obrigatório do registro de ponto eletrônico para os servidores efetivos que não ocupem cargo em comissão e os assessores parlamentares.”

Art. 2º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2022.

Sergimar Antônio de Melo

Presidente da Câmara

PORTARIA 017/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 11 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Jose Gustavo de Paiva Teles.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Hérica Cristine Soares Santos.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

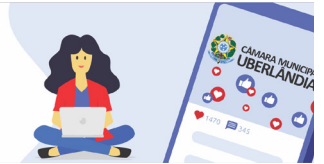
Presidente

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



DOE SANGUE REGULARMENTE

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Informe-se em um hemocentro e saiba como doar em segurança durante a pandemia

DISQUE SAÚDE **136**

f @ /minsaude
/ministeriodasaude
/MinSaudeBR

#DoeSangue

Saiba mais em gov.br/saude

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Espalhe amor. Doe órgãos.

Para ser um doador, avise a sua família.

Para mais informações, acesse saude.gov.br/doeorgaos

#DoeÓrgãos

f /DoacaoDeOrgaosMS
/minsaude
/MinSaudeBR
/minsaude

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3119, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br